



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 672/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 13 de maio de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 697/21-CMV  
**Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**  
Processo administrativo nº 5795/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS  
Prefeita Municipal

amara Municipal de Valinhos

recebido em

18/05/21  
19/05/21

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



# PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 471/2021-SAS

Valinhos, 13 de maio de 2021.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Departamento Técnico Legislativo/SAJI

**Ref.:** Requerimento nº 697/2021 de autoria do nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – (proc. nº 5795/2021 – CI nº 816A/2021 – DTL/SAJI).

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1) A referida indicação foi recebida?

R: Sim, a indicação foi recebida.

2) Se sim, há estudo para viabilização?

a) Se sim, em que estágio se encontra.

b) Se sim, apresentar os estudos realizados até o momento.

R: A Secretaria está se organizando para iniciar os estudos referente a este tema.

3) Há expectativa de implementação do Projeto de lei de Renda Básica Municipal?

a) Se sim, qual o prazo.

b) Se não, apresentar justificativa.

R: No momento não podemos afirmar se há viabilidade para implantação do mesmo visto que é um assunto complexo, que demanda estudo de várias pastas e que demandaria um custo alto ao município.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária